

LEI MUNICIPAL Nº 4962
PROJETO DE LEI Nº 5390

“RATIFICA A ADESÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO AO PROTOCOLO DE INTENÇÕES DA ASSOCIAÇÃO PÚBLICA DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO RIO GRANDE - CONSÓRCIO AMEG, E AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O EXERCÍCIO DE 2023.”.

O Senhor Prefeito Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica ratificado o Termo de Adesão do Município de São Sebastião do Paraíso ao Protocolo de Intenções do Consórcio Público - **ASSOCIAÇÃO PÚBLICA DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO RIO GRANDE - CONSÓRCIO AMEG**, nos termos do art. 5º da Lei Federal nº 11.107/2005.

Art. 2º - A adesão do Município ao presente Consórcio Público implica a integração do mesmo como ente consorciado, assim como, seu comprometimento com as obrigações e direitos contidos no Protocolo de Intenções, Estatuto, Resoluções e demais normas do Consórcio e da Lei Federal nº 11.107/2005 e suas regulamentações.

Parágrafo único. Fica também ratificada a Primeira Alteração do Contrato de Consórcio da **Associação Pública dos Municípios da Microrregião do Médio Rio Grande - Consórcio AMEG**, aprovada pela Assembleia Geral de 18 de fevereiro de 2021.

Art. 3º - Nos termos do art. 41, I, da Lei Federal nº 4.320/64, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, mediante Decreto, no presente exercício, crédito suplementar, na Lei do Orçamento do Município, até o montante de R\$ 128.127,56 (cento e vinte e oito mil, cento e vinte e sete reais e cinquenta e seis centavos), destinados ao custeio do repasse do Contrato de Rateio ao Consórcio AMEG – Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Rio Grande da seguinte dotação orçamentária:

Ficha	Órgão	Dotação	Valores (R\$)
0001	02 01 01	04 122 0000 0.052 337041	R\$ 128.127,56
Total Geral			R\$ 128.127,56

Art. 4º. Para atender a abertura do Crédito Adicional de que trata o artigo 3º desta Lei, serão utilizados recursos resultantes de anulação parcial da dotação orçamentária abaixo discriminada, nos termos do artigo 43, III, da Lei Federal nº 4.320/64:

Ficha	Órgão	Dotação	Valores (R\$)
273	02 05 02	28 846 0000 0.010 339047	R\$ 128.127,56
Total Geral			R\$ 128.127,56

Art. 5º - Fica autorizado ao Poder Executivo, em virtude de abertura do Crédito Adicional Suplementar acima, a correspondente adequação do PPA e da LDO vigente no corrente exercício.

Art. 6º. Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 13 de abril de 2023.

MARCELO DE MORAIS
Prefeito Municipal